



PROCESSO Nº 2263/13

PROTOCOLO Nº 11.887.037-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 408/14

APROVADO EM 15/07/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
MANOEL MOREIRA PENA

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente
ao Ensino Médio

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2095/13 -SUED/SEED de 01/10/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu em 22/04/13, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 4889/12, de 07/08/12, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

O Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, subsequente ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1351/08, de 02/04/08, pelo prazo de 05 anos, a partir de 02/04/08 a 02/04/13 e adequado à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB nº 180/10, de 02/03/10 (fls.53), ficando inserido no Eixo Tecnológico: Recursos Naturais.

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Agropecuária

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período manhã e tarde

Regime de matrícula: Semestral



PROCESSO N° 2263/13

Carga horária: 1.500 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.567 horas
Período de integralização do curso: mínimo de 01 ano e seis meses e máximo de 05 anos
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
Número de vagas: 40 por turma
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Agropecuária será capaz de perceber de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas e aplicar as soluções técnicas, de forma suficientemente criativa, sustentável, rápida e coerente com a realidade rural. Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios de desenvolvimento sustentável. Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

1.3 Matriz Curricular

Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena									
Município: Foz do Iguaçu									
Curso: Técnico em Agropecuária									
Forma: Subsequente				Implantação Gradativa a partir do ano: 2010					
Turno: Integral				Carga horária: 1800 horas-aula – 1500 horas mais 67 horas de Estágio Supervisionado					
Módulo: 20				Organização: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS		SEMESTRES						hora-aula	hora
		1.º		2.º		3.º			
		T	P	T	P	T	P		
1	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2		2		2		120	100
2	AGROINDÚSTRIA	2	2	2	2	2	2	240	200
3	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	4		4		2		200	167
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2		40	33
5	HORTICULTURA	2	2	2	2	2	2	240	200
6	INFRAESTRUTURA RURAL	2	1	2	1	1	1	160	133
7	PRODUÇÃO ANIMAL	3	2	3	2	3	2	300	250
8	PRODUÇÃO VEGETAL	3	2	3	2	3	2	300	250
9	SOLOS	3		3		4		200	167
TOTAL		30		30		30		1800	1500
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				2		2		80	67



PROCESSO N° 2263/13

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Agropecuária.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios de cooperação técnica com:

NUCLEOTEC - Núcleo de Análises Físico-Químicas
ITAI – Instituto de Tecnologia Aplicada e Inovação
IEL Instituto Euvaldo Lodi do Paraná
ECOTRAT – Controle de Pragas Urbanas Ltda
Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná
Laboratório de Análises Clínicas Master Lab.
Delavare Produtos de Limpeza
AB Comércio de Insumos Ltda
L.R.S. Agro Pastoral Ltda – Fazenda Santa Maria
Cooperativa Agroindustrial Lar
Martiplan Martinelli e Cia Ltda
Instituição Sinodal de Assistência Educação e Cultura

Os termos de convênio de cooperação técnica estão anexados às fls.208 à fl.235.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

Ano	Semestres	Matriculas	Reprovados	Desistentes	Transferidos	Aprovados
2006-1	1º	39	-	2	-	37
2006-1	2º	-	-	-	-	-
2006-1	3º	35	-	-	-	35
2006-2	1º	-	-	-	-	-
2006-2	2º	37	-	-	-	37
2006-2	3º	-	-	-	-	-
2007-1	1º	38	-	1	1	36
2007-1	2º	-	-	-	-	-
2007-1	3º	37	1	-	-	36
2007-2	1º	-	-	-	-	-
2007-2	2º	36	-	-	-	36
2007-2	3º	-	-	-	-	-
2008-1	1º	-	-	-	-	-
2008-1	2º	-	-	-	-	-
2008-1	3º	36	-	-	-	36
2008-2	1º	38	-	2	-	36
2008-2	2º	-	-	-	-	-
2008-2	3º	-	-	-	-	-
2009-1	1º	-	-	-	-	-
2009-1	2º	35	1	-	-	34
2009-1	3º	-	-	-	-	-
2009-2	1º	-	-	-	-	-
2009-2	2º	34	-	-	-	34
2009-2	3º	-	-	-	-	-
2010-1	1º	33	1	1	-	31
2010-1	2º	-	-	-	-	-
2010-1	3º	-	-	-	-	-
2010-2	1º	-	-	-	-	-
2010-2	2º	31	-	-	-	31
2010-2	3º	-	-	-	-	-
2011-1	1º	-	-	-	-	-
2011-1	2º	-	-	-	-	-
2011-1	3º	31	-	1	-	30
2011-2	1º	34	-	3	-	31
2011-2	2º	-	-	-	-	-
2011-2	3º	-	-	-	-	-
2012-1	1º	-	-	-	-	-
2012-1	2º	31	-	3	-	28
2012-1	3º	-	-	-	-	-
2012-2	1º	-	-	-	-	-
2012-2	2º	-	-	-	-	-
2012-2	3º	28	-	-	-	28



PROCESSO N° 2263/13

1.7 Coordenação de Curso e Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Andrea Mello Corio Di Buriasco	- Engenharia Agrônoma	- Coordenadora do Curso
- Sandra Regina Fernandes Iora	- Tecnologia em Alimentos - Programa Especial de Formação Pedagógica	- Coordenadora do Estágio

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 42/13, de 12/04/13, NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandro Márcio Tonhato, licenciado em Geografia, Marcio Cezar Diehl, Tecnólogo em Processamento de Dados e como perito Carlos Wandscheer, Engenheiro Agrônomo, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 398/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui qualificação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui a infraestrutura adequada para o curso, biblioteca, com acervo específico, laboratórios de Informática, Física, Química e Biologia, Análises de Solos e Meio Ambiente equipados com bancadas e vidrarias.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.



PROCESSO N° 2263/13

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.500 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.567 horas, período mínimo de integralização do curso de 01 ano e 06 meses, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 02/04/13 até 02/04/18, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso, de acordo com a Deliberação n° 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender o contido na Deliberação n° 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2263/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 15 de julho de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE